CONTRATO N.º 019/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS E **ATIVA EDITORA LTDA-ME**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Sandro Lúcio de Souza Coelho, denominada CONTRATANTE e a empresa **ATIVA EDITORA LTDA-ME**, CNPJ: 11.784.566/0001-78, com sede na Rua Oswaldina Vieira Mota, nº 76, Bairro Silvio Pereira I - MG, por seu representante legal, o Sr. Ailson Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 11.099.143 e do CPF nº 039.642106-85, doravante denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Artigo 24, II, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I
Objeto do Contrato

1. Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de livros educativos, destinados a ação de conscientização da população.**

CLÁUSULA II
Regime de Execução

1. O objeto do CONTRATADO deverá ser entregue nas Unidades da Câmara Municipal de Santa Luzia, sede na Rua Direita, 750 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria

2. A CONTRATANTE publicará este contrato para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, o extrato do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA III
Preço e Condições de Pagamento

1. Pelo objeto do contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo pagos de acordo com a demanda, estando nele inclusos todos os tributos, tais como FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, seguros, bem como quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto.

2. O pagamento será efetuado em até 10 dias subsequente à entrega do produto empenhado, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

2.1. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

3. Para que seja efetuado o pagamento, a CONTRATADA apresentará CND's de FGTS e INSS, caso já tenha expirado prazo de validade das mesmas.

CLÁUSULA IV
Dos Prazos para Início e Vigência do Contrato

1. Este contrato tem validade de 12 (meses) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer época, mediante comunicação expressa, obedecendo ao disposto nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

2. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto com contrato descrito na Cláusula I, salvo no caso de impedimentos decorrentes de falhas que possam retardar os serviços da CONTRATADA devidamente justificados, sob pena de se aplicarem as sanções dispostas na Cláusula VII.

CLÁUSULA V
Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas oriundas deste contrato, para efeito do disposto no inciso V do art.55 da Lei 8.666/93, serão realizadas a conta de dotação própria da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, Rubrica 3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 16.

CÂMARA MUNICIPAL Procuradoria

CLÁUSULA VI
Das Obrigações

1. São obrigações da CONTRATADA:

1.1 Manter na direção do objeto do contrato, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente integralmente, em todos os seus atos;
1.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, disposta no Artigo 70 do CPC, no caso de em qualquer hipótese, e caso empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
1.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços, objeto do presente contrato;
1.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas;
1.5 Garantir a boa qualidade do serviço executado.

2. São obrigações da CONTRATANTE:

2.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 2 da cláusula III.
2.2 Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-las.

CLÁUSULA VII
Das Sanções

1. Conforme dispõe o Art. 86 da Lei 8.666/93, pelo atraso injustificado na execução do contrato, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

1.1 Multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global de sua proposta de sua proposta.

1.2 Suspensão de contratar com o serviço público pelo prazo de até 24 meses

2. Além das penalidades previstas no item 1, fica a CONTRATADA sujeita as sanções previstas no Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato.

3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria

3.1. Ocorrendo rescisão contratual por parte da CONTRATANTE, esta estará obrigada ao que dispõe o §2º do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII
Da Rescisão Contratual

1. A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na lei, conforme disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

2. A CONTRATANTE poderá, em qualquer fase do processo, revogar ou alterar a presente licitação e ou o contrato dela decorrente, no todo ou em parte, mediante justificativa fundamentada. Deverá declarar, de ofício, ou por provocação de terceiros, sua nulidade, se constatada a existência de ilegalidade, nos termos do art. 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX
Do Foro

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia – MG, para dirimir qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA X
Disposições Gerais

1. Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e as normas contidas na Lei 8.666/93.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Santa Luzia- MG, 26 de Julho de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sandro Lúcio de Souza Coelho - Presidente

ATIVA EDITORA LTDA-ME
Ailson Soares da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
TEREZA CRISTINA SILVA ROCHA
763.937.126-00

2- _____
KAROLINE CORSINO GOMES
107.513.156-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. PROCESSO Nº 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens ALTERADO PARA 11/08/2017, às 13h30mn. Edital disponibilizado no sitio eletrônico www.itabira.cam.mg.gov.br ou pregãocm@gmail.com.
Ilan Edelves Alves de Almeida Coordenadoria de Compras

2 cm -31 992296 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA -

(Termo de Contrato) - Contrato nº 056/17, firmado em 01/08/2017, entre a CMNL e Carimbos Tupinambas EIRELI. Objeto: confecção de carimbos. Prazo: 6 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº070/2017 - Dispensa nº050/2017. Cobertura: Orçamentária: 33903000; 01.006.001.01.031.0002.2018. Valor total: R$594,00. Signatarios: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela contratada Honorio Felipe Magalhães Costa.

(Termo Aditivo de Realinhamento) -2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017 entre a CMNL e a empresa Cristiane Galdino Ferreira – ME. Objeto: Realinhamento valor original em 25,35% a contar de 28/07/2017. Fundamentos Legais: Lei nº 8.666/93, art. 65. Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 33903900; 01.006.01.031.0001.2019. Signatários: pelo Contratante: José Geraldo Guedes e pela Contratada Cristiane Galdino Ferreira.

4 cm -01 992485 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO

ERRATA Nº 02

O Exmo. Sr. Vereador Sandro Lucio de Souza Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Minas Gerais, retifica o Edital nº 001/2017, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais de 01/06/2017, nos seguintes termos:

Altera-se no Anexo I, o Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos da disciplina de "Direito Processual Civil" e suas respectivas Sugestões Bibliográficas, dos cargos ADVOGADO DO PROCON e ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA, como se segue:

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ADVOGADO DO PROCON

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. JURISDIÇÃO. Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais. COMPETÊNCIA. Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Ação monitória. Herança jacente. Bens de ausentes.

Bibliografia sugerida:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei nº 13.105/2015, texto atualizado).
Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais).
MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.
CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo, Atlas.

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA
DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. COMPETÊNCIA. Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Herança jacente. Bens de ausentes.

Bibliografia sugerida:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei nº 13.105, de 16-3-2015 – texto atualizado).
MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.
CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo, Atlas.
LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ADVOGADO DO PROCON

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. JURISDIÇÃO. Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento: jurisdição voluntária. Organização judiciária em Minas Gerais. COMPETÊNCIA. Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Herança jacente. Bens de ausentes.

Bibliografia sugerida:

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei nº 13.105/2015, texto atualizado).
Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais).
MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.
CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo, Atlas.

60 cm -01 992397 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Aviso de Retificação do Edital. Tomada de preço 001/2017. Processo 023/2017. A Comissão de Licitações da Câmara de Timóteo-MG, por meio de seu presidente, designado pela Portaria 3.822/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital Tomada de Preços 001/2017, com a exclusão da alínea "g" do item 3.2 e exclusão do item 6.3.1.1; alteração da redação da alínea "a.1" do item 4.1 e da Cláusula oitava, da minuta do contrato; e alterar a data de realização do certame para o dia 04 de setembro de 2017 às 14 horas. A integra do texto de retificação encontra-se publicado no site da Câmara de Timóteo em: http://www.timoteo.mg.leg.br/. Timóteo, 31 de julho de 2017.Heyder Leonardo Barbosa Torre Presidente da Comissão de Licitações.

3 cm -01 992619 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2017 – PROCESSO nº017/2017. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Instalação relativo à implantação de emissora de rádio FM para adesão à Rede Legislativa da Câmara Federal dos Deputados, para atendimento desta Casa Legislativa. VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). CONTRATADO: RS Engenharia-Roni Soares Moreira 0545292660, CNPJ: 21.177.248/0001-00. Três Corações, 27 de julho de 2017. Maurício Miguel Gadbem–Presidente

3 cm -01 992656 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG

, Extrato Homologação - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Referente PROCESSO DE LICITAÇÃO E TOMADA PREÇOS Nº 002/2017. Homologo o Procedimento de Licitação nº 077/2017, referente contratação de empresa especializada para recapeamento Asfáltico em CBUQ. Convenio 1491001328/2016-SEGOV, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora Ltda. CNPJ nº 01.901.632/0001-99, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 24 de julho de 2017 - Wanderlei Lemes Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG, Extrato de Contrato - CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 123/2017 - REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017. Objeto: Recapeamento Asfáltico em CBUQ. Convenio SEGOV 1491001328/2016. Contratado: Falk Construtora Ltda. Valor: R$ 152.024,36. Assinatura entre as partes: 24 de julho de 2017 - Wanderlei Lemes Santos - Prefeito Municipal

4 cm -01 992406 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

– Processo Licitatório nº 121/2017. O Município de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Alvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, torna público que será realizado a abertura de procedimento Licitatório nº 121/2017, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 27/2017, objetivando Registro de preços visando aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital. A entrega e sessão de abertura dos envelopes serão no dia 15/07/2017 às 09:00. Mais informações e edital completo poderão ser obtidas em dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, tel: 37-3541-5256, site www.abaete.mg.gov.br ou e-mail licitação@abaete.mg.gov.br. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG – Processo Licitatório nº 122/2017. O Município de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Alvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, torna público que será realizado a abertura de procedimento Licitatório nº 122/2017, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 28/2017, objetivando Registro de preços visando aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital. A entrega e sessão de abertura dos envelopes serão no dia 16/07/2017 às 09:00. Mais informações e edital completo poderão ser obtidas em dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, tel: 37-3541-5256, site www.abaete.mg.gov.br ou e-mail licitação@abaete.mg.gov.br. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

6 cm -01 992642 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FORMOSAS – MG

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data/dia: 15/08/2017, às 08:00h. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao site http://www.aguasformosas.mg.gov.br, na C.P.L. em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas, pelo telefax (33) 3611-1450 ou pelo e-mail: licita@aguasformosas.mg.gov.br - Águas Formosas – MG, 01/08/2017. Sérgio Fernandes Costa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017. AVISO DE LICITAÇÃO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal (exceto Secretaria Municipal de Saúde). Data/dia: 15/08/2017. Horário: 08:00h. Maiores Informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao site: www.aguasformosas.mg.gov.br, na C.P.L. em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00h, pelo telefax (33) 3611-1450 ou pelo e-mail: licita@aguasformosas.mg.gov.br. Águas Formosas – MG, 01/08/2017. Antônio Hermínio Neto – Pregoeiro.

5 cm -01 992477 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS -

PRC 111/2017 – Pregão Presencial 041/2017. O Município de Alvinópolis torna público a realização de licitação para fornecimento de medicamentos e materiais descartáveis para saúde, conforme Resolução SES/MG Nº 5048, de 10 de dezembro de 2015, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e para Municípios de Minas Gerais. Data da Sessão: Dia: 14/08/2017. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 12:30h às 13:00h. Abertura dos envelopes: às 13:00 horas, local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 – CEP 35.950-000. Edital disponível no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas. Informações pelo telefone: (31)3855-1369 ou pelo e-mail: licitacao@alvinopolis.mg.gov.br. Alvinópolis, 01 de agosto de 2017.

3 cm -01 992528 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - TORNA PÚBLICOque fará realizar no dia 16/08/2017, às 8h30min, a abertura do procedimento licitatório n.º058/2017, modalidadePregão Presencial n.º 037/2017,visando a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem de pneus e rodas, visando assim garantir a segurança na utilização dos veículos pertencentes à frota deste Município ou veículos oriundos de convênio, ato ou termo porventura firmado, bem como a prestação de serviços de montagens e desmontagem de pneus e suspensão, visando atender os diversos veículos da Prefeitura Municipal, tudo conforme Edital e seus anexos. Informações na Prefeitura Municipal, ruaPrefeito Euripedes Carlos de Abreu, 66, Centro – CEP: 36850-000, ou através do telefone: 0**32 3725-1000, das 08 às 16 horas. Antônio Prado de Minas/MG, 31 de julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -31 992337 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. TORNA PUBLICOque fará realizar no dia 15/08/2017, às 8h30min, a abertura do procedimento licitatório n.º053/2017, modalidadePregão Presencial n.º 033/2017,visando a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus, veículos leves e pesados, para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de Antônio Prado de Minas/MG, tudo conforme Edital e seus anexos. Informações na Prefeitura Municipal, ruaPrefeito Euripedes Carlos de Abreu, 66, Centro – CEP: 36850-000, ou através do telefone: 0**32 3725-1000, das 08 às 16 horas. Antônio Prado de Minas/MG, 31 de julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -31 992336 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG

Aviso de licitação do pregão nº044/2017 - tipo: Serviço – Regime: MENOR PREÇO UNITÁRIO – Objeto: contratação de empresa para locação de sistema de sonorização e iluminação profissional, palco profissional e banheiros químicos de rua para a comemoração do Aniversário da Cidade e V Festa do Biscoito de 2017 que ocorrerá nos dias 06 a 10 de setembro de 2017 na Praça Henrique Vieira – Centro - Areado – MG. DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 15/08/2017– Terça-feira, abertura prevista para 12:30Hs. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 230, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG

Aviso de licitação do pregão nº045/2017 - tipo: Serviço – Regime: MENOR PREÇO UNITÁRIO – Objeto: contratação de serviço de segurança privada e não armada para as festividades do Aniversário de 92 anos de Areado nos dias 06 a 10 de setembro de 2017, sendo 25 seguranças diariamente, na sexta e no sábado das 21h às 04h do dia seguinte e na quarta, quinta e domingo das 21h às 03h do dia seguinte. DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2017– Quarta-feira, abertura prevista para 13:00Hs. Mais informações e Edital completo junto a Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25 – Centro – Areado/MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 230, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br

6 cm -01 992597 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG

Extrato de termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviço como médica do programa saúde da Família – PSF, firmado em 25 de julho de 2016. – Partes: Prefeitura x Kamila Reis Giraldelli. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses a partir de 25 de julho de 2017. Ass. 21/07/2017 – Pedro Francisco da Silva – Prefeito.

2 cm -01 992616 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

torna público a publicação do Edital relativo ao PAL 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças de Primeira Linha para manutenção dos veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota municipal. abertura: 16/08/2017 ás 08h00min. Informações e Edital completo encontram se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Tarcisio Geraldo Andrade, 207 Tel: 33 3515-9165. Em horário de Expediente.

2 cm -01 992587 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

– EXTRATO DE CONTRATOS DE PERMISSÃO - Contratos de permissão: 0013/2017 – Permissionário: ANASTACIO JOSE NOGUEIRA DE SOUZA. Assinatura: 31/07/2017 – Vigencia – 60 meses// 0014/2017 – Permissionário DAVI LOPES MANSO. Assinatura: 31/07/2017 – Vigência – 60 meses// 0015/2017 – Permissionário GRASIELLI CARLA LOPES DA ROCHA TREVA. Assinatura: 31/07/2017 – Vigência – 60 meses// 0016/2017 - Permissionário DOUGLAS FERNANDES ROCHA. Assinatura: